



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - CEP 39135-000 - CENTRO

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - juridico@pk.mg.gov.br - prefpk@yahoo.com.br - compras@pk.mg.gov.br
licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br - contabilidade@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br
agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br - saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br
social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº 719 2015 DE 9 DE MARÇO DE 2015

LEI QUE ALTERA A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do executivo a construir barragem para acumulação de água para abastecimento da área urbana do município.

Art. 2º - Fica autorizado o chefe do executivo a adquirir por compra, desapropriação ou doação área para o disposto no artigo 1º, com base em estudo de viabilidade técnica realizado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal ou pela assessoria da AMAJE.

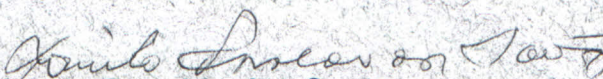
§ 1º - O estudo a que se refere o caput deste artigo deverá indicar o local mais apropriado para construção da barragem, a área de alagamento e o volume a ser acumulado no reservatório.

§ 2º - O estudo técnico deverá, ainda, priorizar locais em que o escoamento da água até a área urbana do município se dê por gravidade, prescindindo-se do uso de bombas;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 09 de março de 2015.


Dr. Rômulo Ronaldo dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP: 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 -- E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 719/2015

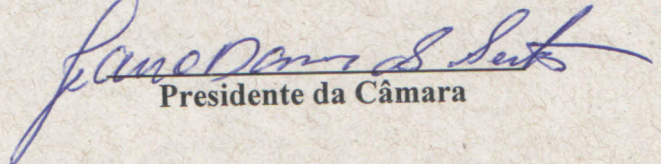
LEI QUE ALTERA A INFRAESTRUTURA
URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KUBITSCHKE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 09 de março de 2015.

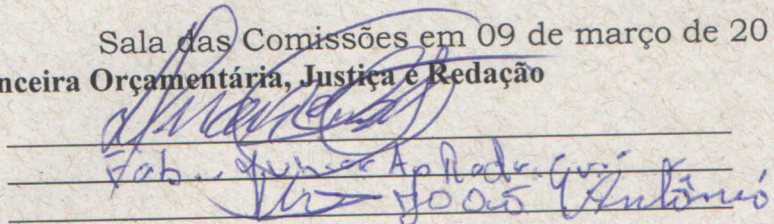

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

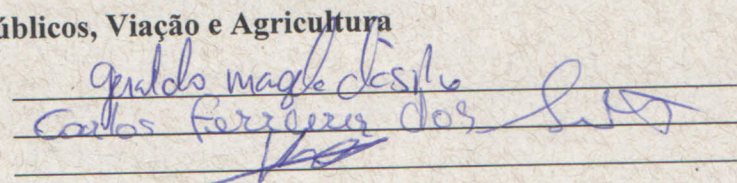
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 719/2015, **QUE ALTERA A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 09 de março de 2015.

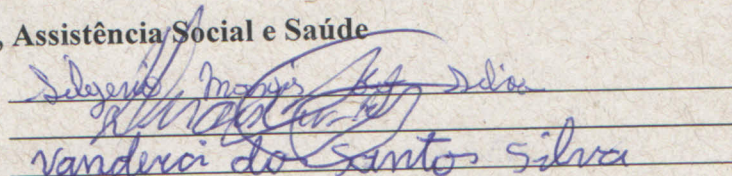
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação


Fabiano Junqueira Apud de Góes

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura


Carlos Ferezeiro dos Santos

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde


Vanderlei dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 – CEP: 39135-000 – CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 -- E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 09/03/15

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 09/03/15

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 09/03/15

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/03/15

(Rubrica do Presidente)